



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 941/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 015/2010 de 03 de setembro de 2010 e considerando a necessidade de reorganização dos procedimentos de assunções de Cadeias Públicas programadas para o final deste exercício de 2010, **RESOLVE:**

1. REVOGAR o Processo Seletivo para a Unidade Prisional de **BOA ESPERANÇA**, regulado pelo Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 015/2010 de 03 de setembro de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2010.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFAP